



Decreto n.º 00006/2019, de 18 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 32.406,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e seis reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0382 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.36 - 0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 12.000,00

Ficha: 0389 - Funcional: 08.244.8060-2.067

3.3.90.36 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0456 - Funcional: 13.392.9600-4.020

3.3.90.93 - 0124 - Indenizações e Restituições R\$ 17,00

Ficha: 0457 - Funcional: 13.392.9600-4.020

3.3.90.93 - 0100 - Indenizações e Restituições R\$ 8.389,00

Total do Recurso R\$ 32.406,00

Total da Suplementação R\$ 32.406,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0384 - Funcional: 08.244.8010-2.026

4.4.90.52 - 0129 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Ficha: 0401 - Funcional: 08.244.8100-2.102

4.4.90.52 - 0129 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0047 - Funcional: 26.782.4040-1.014

4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalacoes R\$ 12.000,00

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0175 - Funcional: 23.695.9010-1.125

4.4.90.51 - 0124 - Obras e Instalacoes R\$ 17,00

Ficha: 0214 - Funcional: 13.392.9600-3.080

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 8.389,00

Total da Anulação R\$ 32.406,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 18 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA